



CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA

ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 14/2020
DE 20 DE MARÇO DE 2020

Câmara Municipal de Canarana - MT
Publicado e Afixado no Lugar de
costume no dia.

20 / 03 / 2020

G. Silva

"Dispõe sobre concessão de licença médica a servidor"

O Presidente da Câmara Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO, a apresentação de atestado médico;
CONSIDERANDO, a apresentação de laudo fornecido pela junta médica do município;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **Licença Médica** por 90 dias ao Servidor FRANCISCO BRAZ DAS NEVES COSTA, com base ao artigo 74, § 3º da Lei Complementar nº 028/2002.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário com efeitos retroativos a 25/02/2020.

Canarana-MT, 20 de março de 2020.

Gilmar Mir
Gilmar Miranda de Almeida
Presidente

mento pessoal, como o fechamento da folha de pagamento e serviços de assessoria parlamentar nos dias em que houverem sessões ordinárias.

§ 2º. As comissões de Justiça e Finanças deverão expedir seus pareceres nos projetos que tramitarão por meio eletrônico, devendo encaminhar ao departamento administrativo da Câmara Municipal.

Art. 3º. Durante o prazo previsto no art. 1º fica mantida a remuneração dos servidores efetivos e comissionados, com base na última remuneração mensal percebida, e com posterior compensação das atividades, competindo ao gestor responsável elaborar o plano de compensação após a normalização do expediente parlamentar.

Art. 4º. Ficam mantidas as disposições previstas na Portaria 007/2020, principalmente no que concerne a proibição da utilização do espaço físico da Câmara Municipal para realização de reuniões da sociedade civil organizada, bem como de cerimônias de funerais, pelo período em que existir risco de contágio da COVID-19.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Apicás/MT, 20 de março de 2020.

LEILSON BALDUINO FEITOSA

Vereador – Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA

PORTARIA Nº 14/2020

"Dispõe sobre concessão de licença médica a servidor"

O Presidente da Câmara Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO, a apresentação de atestado médico;

CONSIDERANDO, a apresentação de laudo fornecido pela junta médica do município;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **Licença Médica** por 90 dias ao Servidor FRANCISCO BRAZ DAS NEVES COSTA, com base ao artigo 74, § 3º da Lei Complementar nº 028/2002.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário com efeitos retroativos a 25/02/2020.

Canarana-MT, 20 de março de 2020.

Gilmar Miranda de Almeida

Presidente

PORTARIA Nº 015/2020

"Concede licença casamento e autoriza antecipação do 13º salário".

O Presidente da Câmara Municipal da Canarana, Estado do Mato Grosso, Sr. Gilmar Miranda de Almeida, no uso de suas atribuições legais;

Considerando requerimento apresentado pelo servidor;

RESOLVE:

Art. 1º - Concede licença casamento de 08 (oito) dias, e autoriza o adiantamento de 13º salário ao servidor Rivaldo Lopes Peres Gonçalves nos termos Lei Complementar nº 028/2002.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Canarana-MT, 20 de março de 2020.

Gilmar Miranda

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE CONFRESA

CÂMARA MUNICIPAL DE CONFRESA PORTARIA Nº18/2020 DISPÕE SOBRE HORÁRIO DE EXPEDIENTE NO PERÍODO VESPERTINO DO DIA 20/03/2020.

PORTARIA Nº18/2020

DISPÕE SOBRE HORÁRIO DE EXPEDIENTE NO PERÍODO VESPERTINO DO DIA 20/03/2020.

UASLEI WERNECK DA SILVA LIMA, Presidente da Câmara Municipal de Confresa, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições regimentais que lhe conferem o Regimento Interno e a L.O.M.

CONSIDERANDO:

A grande proporção do vírus COVID-19 no dia 20/03/2020 à partir das 12h, fica determinado ponto facultativo na Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica determinado facultativo o expediente no dia 20/03/2020, à partir das 12h.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Confresa - MT, aos 20 de Março de 2020.

CÂMARA MUNICIPAL DE CONFRESA EDITAL DE PUBLICAÇÃO EDITAL DE PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 002/2020 MODALIDADE – CARTA CONVITE Nº. 002/2020

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

EDITAL DE PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 002/2020

MODALIDADE – CARTA CONVITE Nº. 002/2020

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONFRESA, setor de Compras e Licitações, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº. 002/2020 e Portaria nº. 17/2020 publicada no Mural Câmara/Prefeitura, com a devida autorização expedida pelo Presidente Sr. UASLEI WERNECK DA SILVA LIMA, exarada em conformidade com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e demais legislações aplicáveis, torna público a realização de licitação, no dia 30/03/2020, às 9 horas (horário oficial de Brasília), na Câmara Municipal, sito a Rua Mato Grosso, 120 - Centro, na modalidade CARTA CONVITE, OBJETIVANDO A " AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADO PISO TETO DE 36.000 BTUS, CORTINA DE AR DE 90 CM E CORTINA DE AR DE 120 CM ", para atender as necessidades, deste Legislativo Municipal, nas condições fixadas neste Edital e seus Anexos, sendo a presente licitação na modalidade "CARTA CONVITE", e critério de seleção do tipo MENOR PREÇO GLOBAL.

O recebimento dos envelopes "01", contendo a documentação de Habilitação e Envelopes "02", contendo a Proposta de preço, dar-se-á até às 08h e 30m (horário oficial de Brasília), do dia 30/03/2020 no setor de protocolo da Comissão de Licitação da Câmara Municipal e no endereço acima especificado.

A abertura dos Envelopes "01", contendo a documentação de Habilitação dar-se-á no mesmo local estabelecido, às 09 horas (horário oficial de Brasília), do dia 30/03/2020.

Processo foi publicado no Mural da Câmara Municipal, Prefeitura Municipal, site da Câmara Municipal (www.confresa.mt.leg.br) e AMM.

Confresa – MT, 20 de Março de 2020.

JOCILAINE SANTOS FORTES DE SOUSA

Presidente da Comissão de Licitações